



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá / Santa Catarina

ATA Nº. 57/10 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **CFO** (x) **COSP**

Aos oito dias do mês de abril de 2010, reuniram-se, extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h51min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do parecer jurídico do Legislativo ao Projeto de Lei nº. 216/2009, que cria o Fundo Municipal de Melhoria da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – FUMMPOM, e dá outras providências. Haja vista o parecer jurídico apontar vícios de ilegalidade no projeto de lei em questão, as Comissão são de parecer contrário ao mesmo, opinando pela sua rejeição e arquivamento. Ainda, declara sem efeito o parecer de fl. 17. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do parecer jurídico do Legislativo ao Projeto de Lei Complementar nº. 26/2010, oriundo do Executivo, que altera os anexos I, III, IV e VI da Lei Municipal nº. 155/03, ampliando o número de vagas e criando novos cargos. Haja vista alguns questionamentos apontados no parecer jurídico da Procuradora da Casa, solicita o envio de ofício à Prefeitura Municipal sugerindo que o Poder Executivo envie à esta Câmara Municipal, uma Mensagem Retificadora ao Projeto de Lei Complementar nº. 26/2010, adequando o referido Projeto ao parecer jurídico desta Casa de Leis. Ainda, solicita seja encaminhada, em anexo, cópia do parecer jurídico citado. Solicita ao Vereador Jeferson que dê continuidade na leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01/2010, que modifica, acrescenta e suprime dispositivos da Lei Orgânica do município de Itapoá-SC, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina. Requer seja oficiado a todas as entidades (associações, partidos políticos, etc.) do Município, convidando-as para a reunião que ocorrerá no próximo dia 28 de abril, às 8h:30min, com a finalidade de dar publicidade à Proposta de Emenda à LOM, bem como para que os interessados possam dar sugestões, caso haja. Solicita que essa reunião seja divulgada nos jornais de circulação no Município, nos



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá / Santa Catarina

sites de notícias, bem como nas rádios. Ainda, requer que tanto a LOM como a Proposta de Emenda estejam disponíveis para consulta no site da Câmara. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h45min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária “ad hoc” designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 08 de abril de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes
Presidente

José Maria Caldeira
Vice-Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

AUSENTE

Márcia R. Eggert Soares
Presidente

Valdecir de Souza
Vice-Presidente

José Maria Caldeira
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Maria Caldeira
Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Vice-Presidente

Valdecir de Souza
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Izaque Goes
Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo